

Plenários de 17 e 21 de agosto

DELIBERAÇÃO N.º 02 / Eleições Municipais/2020

A Comissão Nacional de Eleição (CNE), ao abrigo do disposto no artigo art. 27º do Código Eleitoral, ouvidos os representantes dos partidos políticos, deliberou, por unanimidade dos membros, designar os Delegados da CNE em cada círculo eleitoral para as Eleições Gerais dos Titulares dos Órgãos Municipais marcadas para o próximo dia 25 de outubro de 2020, assim como, definir as funções atribuídas aos mesmos, conforme discriminado abaixo:

I. DESIGNAÇÃO DOS DELEGADOS DA CNE POR CÍRCULO ELEITORAL:

Concelho do Paúl

Pedro da Graça Roberto, maior, solteiro, natural da freguesia de Santo António das Pombas, residente em Eito, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19780220M0010, válido até 27 de setembro de 2023.

Concelho do Porto Novo

Aeila Bernardina Martins Pires, maior, solteira, natural da freguesia de São João Baptista-Concelho do Porto Novo, residente em Armazém, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19810823F001N, válido até 25 de agosto de 2024.

Concelho da Ribeira Grande Santo Antão

Filomena de Jesus Rocha Pires, maior, solteira, natural da freguesia do Santo Crucifixo, residente em Coculi, titular do Bilhete de Identidade n.º 55752, emitido em 19 de julho de 2011, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de Ribeira Grande, válido até 19 de julho de 2016.

Concelho de São Vicente

Christian Erik Morais Semedo, maior, solteiro, natural da freguesia Nossa senhora da Luz, residente em São Vicente, titular do Bilhete de Identidade n.º 282456, emitido em 14 de agosto de 2016, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de São Vicente, válido até 14 de agosto de 2017.



Arciolinda de Oliveira Nascimento Gomes, maior, casada, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, residente Monte Sossego, titular do Bilhete de Identidade n.º 208510, emitido em 08 de maio de 2016, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de São Vicente, válido até 18 de maio 2021.

Concelho do Tarrafal de São Nicolau

Jocilina Maria Ramos Pinheiro, maior, solteira, natural de São Nicolau, da freguesia Nossa Senhora do Rosário, portadora do Bilhete de Identificação n.º 68995, emitido em 13 de março de 2018, pela Identificação de Ribeira Brava, válido até 13 de março de 2023.

Concelho da Ribeira Brava

Carlos António Silva Ramos, maior, solteiro, natural da freguesia Nossa Senhora do Rosário, residente em Vila Ribeira Brava, titular do Bilhete de Identificação n.º 286520, emitido em 13 de março de 2018, pelo Arquivo de Identificação de Ribeira Brava, válido até 13 de março de 2028.

Concelho do Sal

Sidney Steffan Moniz Barbosa Spinola, maior, solteiro, natural da freguesia da Nossa Senhora das Dores, residente em Vila dos Espargos, titular do Bilhete de Identificação n.º 28202, emitido em 31 de outubro de 2016, pelo Arquivo de Identificação do Sal, válido até 31 de outubro de 2021.

Concelho da Boa Vista

Eliseu Monteiro Almeida, maior, solteiro, natural da freguesia de Santa Isabel Boavista, residente em Sal Rei, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19851021M001A, válido até 11 de novembro de 2024.

Concelho do Maio

Sansy Silva Moreno, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora do Luz Maio, residente em Vila do Porto Inglês, titular do Bilhete de Identidade n.º 130203, emitido em 11 de abril de 2013, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 11 de Abril de 2018.



Concelho de São Domingos

Sanier Suziana Barros de Sena, maior, solteira, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, residente em São Domingos, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19861022F001Y, válido até 01 de janeiro de 2024.

Concelho da Ribeira Grande de Santiago

Yolanda Lopes Gomes, maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora do Graça, residente em Palmarejo Grande, titular do Bilhete de Identidade n.º 100351, emitido em 22 de dezembro de 2010, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 22 de dezembro de 2015.

Concelho da Praia

Henrieth Oliveira da Rocha, maior, solteira, natural da freguesia de Santa Isabel Boa Vista, residente em Fazenda, Praia, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19800508F001I, válido até 20 de fevereiro de 2024.

Maria de Fátima Carvalho Alves, maior, solteira, natural da freguesia de Santiago Maior, residente no Palmarejo, Praia, titular do CNI n.º 19800117F0020, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 23 de junho de 2024.

Marílio José Fortes Sanches, maior, solteiro, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, residente em Palmarejo, titular do Bilhete de Identidade n.º 290493, emitido em 14 de março de 2017, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia válido até 14 de março de 2022.

Sónia Patrícia Silva Cabral, maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Palmarejo, titular do Bilhete de Identidade n.º 304934, emitido em 24 de julho de 2017, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de Santa Catarina válido até 24 de julho de 2022.

Hélder Sameiro dos Santos Duarte, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, residente em Palmarejo, titular do CNI n.º 19851001MO19T, emitido, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia válido até 09 de junho de 2024.



Patrício Augusto Landim Semedo, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Castelão, titular do Bilhete de Identidade n.º 320363, emitido em 23 de janeiro de 2016, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia válido até 23 de janeiro de 2021.

Concelho de Santa Catarina de Santiago

José Gracelino Fernandes Barreto, maior, solteiro, natural da freguesia de Santa Catarina, residente em Santa Catarina, titular do Bilhete de Identidade n.º 154812, emitido em 16 de março de 2012, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de Santa Catarina, válido até 16 de março de 2022.

Jaqueline do Rosário Rosa Brito, maior, solteira, natural da freguesia de Santa Catarina, residente em Gil Bispo, titular do Bilhete de Identidade n.º 69470, emitido em 23 de maio de 2018, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de Santa Catarina, válido até 23 de maio de 2023.

Concelho Santa Cruz

Maria Dulcelina Mendes Alves, maior, solteira, natural da freguesia de Santiago Maior residente em Santa Cruz, titular do Bilhete de Identidade n.º 63859, emitido em 27 de junho de 2017, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal Praia, válido até 27 de junho de 2022.

Concelho São Lourenço dos Órgãos

Adilson António Varela Borges maior, solteiro, natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, residente em pedra molar, titular CNI n.º 19811009M001S, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 22 de agosto de 2025.

Concelho de São Miguel

Nair Mizé Silva Gonçalves Furtado, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Calheta, Veneza, titular do Bilhete de Identidade n.º 308629, emitido em 23 de julho de 2018, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal, válido até 23 de dezembro de 2023.



Concelho de São Salvador do Mundo

Francisco Pinto Semedo, maior, solteiro, natural da freguesia de São salvador do Mundo, residente em São salvador do Mundo, titular do Bilhete de Identidade n.º 7340, emitido em 12 de janeiro de 2011, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de Santa Catarina, válido até 12 de janeiro de 2021.

Concelho do Tarrafal

Rodrigo Moreira Semedo, maior, solteiro, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, residente em Chão Bom, titular do Bilhete de Identidade n.º 8917, emitido em 08 de outubro de 2015, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, válido até 08 de outubro de 2020.

Concelho dos Mosteiros - Fogo

Adilson Alcino Ramos Barradas, maior, casado, natural da freguesia de Nossa Santa Catarina, residente em Queimada Guincho, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19780817M005L, válido até 24 de setembro de 2024.

Concelho de São Filipe - Fogo

Francisco Agnelo Andrade de Pina Tavares, maior, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, residente em São Filipe, titular do Cartão Nacional de Identificação n.º 19750926M001O, válido até 20 de janeiro de 2024.

Concelho de Santa Catarina - Fogo

Marisa Alves Fernandes, maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, residente em Monte Grande, titular do Bilhete de Identidade n.º 174685, emitido em 29 de junho de 2015, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal de São filipe Fogo, válido até 29 de junho de 2020.

Concelho da Brava

Fernando Jorge Soares Morais, maior, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente em Vila Nova Sintra, titular do Bilhete de Identidade n.º 79605, emitido em 25 de outubro de 2017, pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da São Filipe – Fogo, válido até 25 de outubro de 2022.



II. FUNÇÕES ATRIBUÍDAS AOS DELEGADOS DA CNE

Ao abrigo do disposto dos n.ºs 3 e 4 do artigo 27º do CE, a CNE atribui aos Delegados as seguintes funções e atribuições:

- a) Promover o esclarecimento objectivo dos cidadãos sobre os actos eleitorais, sem prejuízo da necessária articulação com a CNE;
- b) Fiscalizar as operações de recenseamento eleitoral;
- c) Assegurar a igualdade de oportunidade e de tratamento dos cidadãos em todas as operações eleitorais;
- d) Assegurar a igualdade de oportunidade das diferentes candidaturas e o respeito pelos princípios fundamentais do processo eleitoral estabelecidos na Constituição, no Código Eleitoral e nas demais legislações;
- e) Promover, orientar e fiscalizar a organização das assembleias de voto, das operações de voto e das de apuramento no respetivo círculo eleitoral;
- f) Receber e encaminhar à CNE as queixas e as reclamações apresentadas pelos intervenientes no processo eleitoral;
- g) Comunicar à CNE quaisquer atos que possam consubstanciar prática de ilícito eleitoral de que tome conhecimento;
- h) Em articulação e superintendência da CNE, deverão desempenhar no respectivo círculo, as demais competências previstas no Código Eleitoral vigente, a saber:
 - Ser ouvido pela CNE no processo de determinação das assembleias de voto (art. 135º);
 - Promover e fiscalizar a publicitação da determinação das assembleias de voto e dos eleitores que devem votar em cada uma delas (art. 137º);
 - Lavrar os alvarás de designação dos membros de mesa das assembleias de voto e publicitar essa designação (art. 146º e 147º);
 - Apoiar a CNE na organização da formação dos membros de mesa das assembleias de voto;
 - Apoiar e fiscalizar a extracção e a distribuição atempada dos cadernos eleitorais, promovendo o suprimento no mais curto prazo de eventuais omissões das entidades recenseadoras (art. 138º, n.º 1 e 3, 140º);
 - Fiscalizar as operações do voto antecipado (art. 219º);



- Receber, guardar e distribuir todo o material eleitoral enviado pela DGAPE adoptando as providências necessárias para que sejam entregues nos prazos previstos no Código Eleitoral (art. 166º, 169º, 170º e 171º);
- Assinar os termos de abertura dos cadernos destinados às actas das operações eleitorais [art. 169º, al. a)];
- Receber e remeter às mesas de assembleia de voto a lista dos delegados dos partidos políticos (art. 181º, n.º 3);
- Reconhecer a impossibilidade de realização da votação em qualquer assembleia de voto (art. 203º);
- Fiscalizar e controlar as operações de votação, adoptando providências e promovendo diligências que assegurem a sua conformidade com a lei [art. 18º, n.º 1, al. e)];
- Receber dos presidentes das mesas de assembleias de voto toda a documentação respeitante à eleição para encaminhar à assembleia de apuramento geral, assegurando a sua guarda em local seguro (art. 244º);
- Participar e secretariar os trabalhos da assembleia de apuramento geral (art. 236º);
- Enviar à CNE os cadernos eleitorais e demais documentação presente à assembleia de apuramento geral (art. 244º);
- Exercer com as necessárias adaptações as demais competências em matéria eleitoral previstas no Código Eleitoral, nas demais legislações vigentes ou definidas pela CNE [art. 18º, n.º 1, al. n)].

O Delegado da CNE deve ser portador da respetiva credencial sempre que atue nessa qualidade.

Dos atos dos Delegados cabe recurso hierárquico necessário, a interpor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para a Comissão Nacional de Eleições, que decidirá no prazo de 3 (três) dias.

Os membros da CNE,

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Amadeu Luiz António Barbosa

Arlindo Tavares Pereira

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite

Elba Helena Rocha Pires

